

PORTARIA Nº 0521/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVAM**, matrícula funcional nº 011173-03, do cargo comissionado de Encarregado, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/07/2026.

Viana - ES, 15 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1830114

PORTARIA Nº 0523/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - CARGOS DO QUADRO GERAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO retificação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Magistério homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026, por meio do Decreto nº 147, de 15 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 0428/2026, de 10 de junho de 2026, publicada em 11 de junho de 2026, que nomeou os candidatos para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 - Quadro Geral, homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026.

I- Onde se-lê:

200540003993	Áquil Gomes de Oliveira	Assistente de Educação Básica	42º
--------------	-------------------------	-------------------------------	-----

II- Leia-se:

200540003993	Áquila Gomes de Oliveira	Assistente de Educação Básica	42º
--------------	--------------------------	-------------------------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 15 de julho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1830122

PORTARIA Nº 1126/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e de acordo com processo administrativo nº 21497/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria nº 1126, de 03 de novembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Averbar na matrícula funcional nº 020506-01, da servidora **KEILA MUNIZ COCO GERHARDT** o período de 01/02/2001 a 21/12/2001, 01/02/2002 a 20/12/2002, 06/02/2003 a 22/12/2003, 09/02/2004 a 30/07/2004, 01/08/2004 a 30/12/2004, 10/02/2005 a 23/12/2005 e 01/08/2006 a 29/12/2006, correspondendo ao total de 1.763 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias conforme certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS de protocolo nº 11028060100084257 para efeito de aposentadoria."
"(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 31 de outubro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Republicada com correção

Protocolo 1830127

PORTARIA Nº 0509/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.